

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

## PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 8

ACIDENTE DE TRABALHO - INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ. "Indeferese a pretensão. Há previsão legal suficiente e só pode ser alcançada através da via negocial".

(DJMG 13/09/1991)